



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3133/2023

de 06 de novembro de 2023

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO
ATENDENTE GERAL REGINALDO SILVA DA
SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 394/2023, da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CANCELAR, a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedida pela
Portaria nº 1278/2023, do Atendente Geral **REGINALDO SILVA DA SILVA**, a contar de **06 de
novembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
DE SOUZA:93800207087 Dados: 2023.11.16 12:13:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TANARA ROSCA DE Assinado de forma digital por
TANARA ROSCA DE
SOUZA:02000840035
SOUZA:02000840035 Dados: 2023.11.23 12:08:04 -03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA
Assessora
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023